



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

#### Publicação de Edital – INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua São Judas Tadeu, nº 47 – Morro do Algodão – Lote: 5 – Quadra: D – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.441.005 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 17675, cujo valor da multa é de R\$ 1.675,00, constante do Processo Interno nº 20.787/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### Publicação de Edital – INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Alameda Manoel Telles Barreto, nº 738 – Porto Novo – Jardim Brasil – Lote: 1 – Quadra: 101 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.098.001 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 17486, cujo valor da multa é de R\$ 2.680,00, constante do Processo Interno nº 20.799/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### Publicação de Edital – INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Dezenove, nº S/N – Travessão – Jardim Tarumas – Lote: 22

– Quadra: Z – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.415.010 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 17502, cujo valor da multa é de R\$ 2.010,00, constante do Processo Interno nº 20.800/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### Publicação de Edital – INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Avenida Ernesto Albuquerque, nº 120 – Jardim Brasil – Lote: 2 – Quadra: 29 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.090.002 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 17792, cujo valor da multa é de R\$ 2.093,75, constante do Processo Interno nº 20.805/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### Publicação de Edital – INTIMAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Avenida Geraldo Nogueira da Silva, nº S/N – Porto Novo – Jardim Brasil – Lote: 4 – Quadra: 9 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.135.011 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 17764, cujo valor da multa é de R\$ 1.675,00, constante do Processo Interno nº 20.825/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária

de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Avenida Antônio Idalino dos Santos, nº S/N – Jardim Tarumas – Lote: 12 – Quadra: W – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.413.036 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 17759, cujo valor da multa é de R\$ 1.675,00, constante do Processo Interno nº 20.829/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Avenida Antônio Idalino dos Santos, nº S/N – Jardim Tarumas – Lote: 11 – Quadra: W – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.413.035 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 17756, cujo valor da multa é de R\$ 1.675,00, constante do Processo Interno nº 20.830/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Quinze, nº 144 – Tabatinga – Lote: 12 – Quadra: 17 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.301.012 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 20887, cujo valor da multa é de R\$ 2.512,50, constante do Processo Interno nº 20.853/2020. O recurso interposto deverá

ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Avenida Paulo Salamene, nº S/N – Jardim Gaivotas III – Lote: 25 – Quadra: 54 A – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.256.026 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 21778, cujo valor da multa é de R\$ 1.740,00, constante do Processo Interno nº 20.939/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Tetsuo Watanabe, nº S/N – Jardim do Sol G1 – Lote: 2 – Quadra: J – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.075.002 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 20836, cujo valor da multa é de R\$ 1.675,00, constante do Processo Interno nº 20.941/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

**A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Tetsuo Watanabe, nº S/N – Jardim do Sol G1 – Lote: 15 – Quadra: I – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.068.015 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 20840, cujo valor da multa é de R\$ 1.675,00, constante do Processo Interno nº 20.943/2020. O

recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Alberico da Silva Gordo, nº 207 – Morro do Algodão – Lote: 7 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.306.401 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 20775, cujo valor da multa é de R\$ 5.025,00, constante do Processo Interno nº 20.945/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Um – Jardim São Francisco Massaguaçu – Lote: 09 – Quadra: E – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.337.009 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob a pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 20.685, cujo valor da multa é de R\$ 2.010,00, constante do Processo Interno nº 20.946/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Geralda Conceição Alves, nº S/N – Recreio Juqueriquerê – Lote: 2 – Quadra: B – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.357.002 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 20661, cujo valor da

multa é de R\$ 2.010,00, constante do Processo Interno nº 20.948/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Joaquim Adolfo de Paula, nº 35 – Massaguaçu – Lote: 12 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.530.007 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob a pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 20.654, cujo valor da multa é de R\$ 2.010,00, constante do Processo Interno nº 20.950/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Doze, nº S/N – Portal Tabatinga – Lote: 13 – Quadra: 14 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.298.013 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 20939, cujo valor da multa é de R\$ 2.375,18, constante do Processo Interno nº 20.951/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Avenida Martim de Sá – Vila Atlântica – Lote: DIV – Quadra: 36 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.067.023 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob a pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de

Infração de nº 21.151, cujo valor da multa é de R\$ 37.017,50, constante do Processo Interno nº 20.953/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Quinze – Travessão – Vila Jardim Tarumãs – Lote: 44 – Quadra: W – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.413.019 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob a pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 20.943, cujo valor da multa é de R\$ 1.675,00, constante do Processo Interno nº 20.957/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Alameda dos Ciprestes – Cidade Jardim – Lote: 18 – Quadra: P – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.202.018 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob a pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 20.936, cujo valor da multa é de R\$ 1.675,00, constante do Processo Interno nº 20.958/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua das Gaivotas, nº 351 – Jardim das Gaivotas – Lote: 29 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.199.005 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob a pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado

poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 21.957, cujo valor da multa é de R\$ 2.436,00, constante do Processo Interno nº 20.977/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Dezesseis, nº 263 – Jardim do Sol G 2 – Condomínio Ondas Verdes – Lote: 1, 2 e 3 – Quadra: T – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.523.001 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob a pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 16.278, cujo valor da multa é de R\$ 9.668,10, constante do Processo Interno nº 20.979/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Pica-Pau, nº S/N – Jardim Gaivotas II – Lote: 19 – Quadra: K – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.174.019 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob a pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 15554, cujo valor da multa é de R\$ 2.345,00, constante do Processo Interno nº 20.982/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Praça Candido Mota, nº 61 e 63 – Centro – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 01.014.001 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob a pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte

desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 17.517, cujo valor da multa é de R\$ 5.234,37, constante do Processo Interno nº 21.015/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Dom João VI, nº 69 – Poiares – Lote: P/7 – Quadra: 59 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.074.007 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 22154, cujo valor da multa é de R\$ 870,00, constante do Processo Interno nº 21.024/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Travessa Três da Rua Stefan Marton, nº S/N – Jardim Joamar – Lote: 11 – Quadra: I – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.817.014 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 21178, cujo valor da multa é de R\$ 1.675,00, constante do Processo Interno nº 21.364/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Avenida Luiz Cláudio do Prado, nº 199 – Balneário Indaiá – Lote: P/12 – Quadra: 65 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.007.012 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob a pena de serem tomadas outras medidas

administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 23.457, cujo valor da multa é de R\$ 1.044,00, constante do Processo Interno nº 21.365/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Luiz Lyra Martinez, nº 168 - Martim de Sá – Vila Jardim Sobaio – Lote: 89P – Quadra: 5L – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.148.061 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob a pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 23.665, cujo valor da multa é de R\$ 2.610,00, constante do Processo Interno nº 21.398/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Travessa Santa Izabel, nº 112 – Perequê Mirim – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.577.016 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 22631, cujo valor da multa é de R\$ 1.218,00, constante do Processo Interno nº 21.433/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Quinze, nº S/N – Jardim Tarumas – Lote: 41 – Quadra: W – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.413.016 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem

tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 17549, cujo valor da multa é de R\$ 1.675,00, constante do Processo Interno nº 21.440/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Agnaldo Santana, nº 148 – Porto Novo – Lote: 8 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.213.060 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 17545, cujo valor da multa é de R\$ 1.675,00, constante do Processo Interno nº 21.442/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Quinze, nº S/N – Travessão - Jardim Tarumas – Lote: 8 – Quadra: X – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.412.008 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 17663, cujo valor da multa é de R\$ 1.675,00, constante do Processo Interno nº 21.444/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Um, nº S/N – Massaguaçu - Recanto Som do Mar – Lote: 24 – Quadra: C – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 06.358.024 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20

(vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 23062, cujo valor da multa é de R\$ 2.523,00, constante do Processo Interno nº 21.445/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Sertão dos Tourinhos, nº S/N – Massaguaçu – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.001.002 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 23069, cujo valor da multa é de R\$ 40.020,00, constante do Processo Interno nº 21.446/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Alameda das Palmeiras, nº 223 – Cidade Jardim – Lote: 11 – Quadra: M – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.199.011 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 23.115, cujo valor da multa é de R\$ 2.088,00, constante do Processo Interno nº 21.447/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Avenida Acre – Balneário Indaiá – Lote: 02 – Quadra: 65 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 05.007.002 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade,

no prazo de 20 (vinte) dias, sob a pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 23.480, cujo valor da multa é de R\$ 2.088,00, constante do Processo Interno nº 21.451/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Travessa São Miguel – Morro do Algodão – Lote: 04 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.463.017 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob a pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 17.180, cujo valor da multa é de R\$ 3.852,50, constante do Processo Interno nº 21.461/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Azaléia – Morro do Algodão – Lote: 06 – Quadra: D – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.888.015 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob a pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 23.494, cujo valor da multa é de R\$ 2.088,00, constante do Processo Interno nº 21.483/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Alameda Estácio de Albuquerque Coimbra – Porto Novo – Vila Jardim Brasil – Lote: 14 – Quadra: 07 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.153.004 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização,

adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob a pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 22.740, cujo valor da multa é de R\$ 2.175,00, constante do Processo Interno nº 21.485/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Dezesseis, nº 100 – Travessão – Vila Jardim Tarumãs – Lote: 20 – Quadra: V – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.411.020 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob a pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 17.954, cujo valor da multa é de R\$ 1.675,00, constante do Processo Interno nº 21.487/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Guaratinguetá, nº 180 – Sumaré – Lote: 14 – Quadra: 29 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 02.048.003 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob a pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 23.143, cujo valor da multa é de R\$ 2.610,00, constante do Processo Interno nº 21.488/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba**, através da sua **Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI)**, representada pelo Sr Amauri Barboza Toledo, Secretário da **SEPEDI**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Águas da Prata – Prainha – Vila Balneário Camburi – Lote: 17 – Quadra: 04 – identificado no cadastro da Prefeitura sob

o nº 04.022.017 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob a pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 17.258, cujo valor da multa é de R\$ 1.907,82, constante do Processo Interno nº 21.503/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado à Rua Dom Luiz de Souza – Massaguaçu – Vila Portal Patrimoniun – Lote: 14 – Quadra: 14 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.363.014 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob a pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 17.272, cujo valor da multa é de R\$ 1.926,00, constante do Processo Interno nº 21.516/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Virgílio Colbert Barone, nº 365 – Jardim do Sol G2 – Lote: 9 – Quadra: E – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.255.009 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 16296, cujo valor da multa é de R\$ 1.675,00, constante do Processo Interno nº 25.543/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua

Bartholomeu Bueno da Silva, nº S/N - Martim de Sá - Santa Martha – Lote: 1 – Quadra: 16 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.088.001 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 16147, cujo valor da multa é de R\$ 6.465,50, constante do Processo Interno nº 25.553/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Bartholomeu Bueno da Silva, nº 350 - Martim de Sá - Santa Martha – Lote: 17 – Quadra: 7 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.090.017 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 16146, cujo valor da multa é de R\$ 4.790,50, constante do Processo Interno nº 25.554/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Januário Paulino Ferreira, nº S/N - Travessão – Lote: 22 – Quadra: 13 – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.640.022 – neste município de Caraguatatuba – SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 16013, cujo valor da multa é de R\$ 1.842,50, constante do Processo Interno nº 25.559/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro – Caraguatatuba – SP – CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital – INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretária dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso – (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo

526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Maria Alves Vaz, nº 65 - Travessão - Lote: P/6 - Quadra: A - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.348.015 - neste município de Caraguatatuba - SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 16042, cujo valor da multa é de R\$ 1.675,00, constante do Processo Interno nº 25.566/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro - Caraguatatuba - SP - CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital - INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Alameda Manoel Telles Barreto, nº 738 - Porto Novo - Jardim Brasil - Lote: 1 - Quadra: 101 - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.098.001 - neste município de Caraguatatuba - SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 16503, cujo valor da multa é de R\$ 2.680,00, constante do Processo Interno nº 25.628/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro - Caraguatatuba - SP - CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital - INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Vitor Meirelles, nº S/N - Martim de Sá - Jardim Bela Vista - Lote: 13 - Quadra: F - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.154.011 - neste município de Caraguatatuba - SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 15890, cujo valor da multa é de R\$ 1.675,00, constante do Processo Interno nº 25.643/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro - Caraguatatuba - SP - CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital - INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber

por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua José Ferreira dos Santos, nº S/N - Travessão - Jardim São Sebastião - Lote: 9 - Quadra: B - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.394.008 - neste município de Caraguatatuba - SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 15276, cujo valor da multa é de R\$ 4.690,00, constante do Processo Interno nº 25.644/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro - Caraguatatuba - SP - CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital - INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Avenida José Herculano, nº 7170 - Jardim São Sebastião - Lote: 8 - Quadra: B - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.394.009 - neste município de Caraguatatuba - SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 15275, cujo valor da multa é de R\$ 4.941,25, constante do Processo Interno nº 25.647/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro - Caraguatatuba - SP - CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital - INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Tetsuo Watanabe, nº S/N - Jardim do Sol G2 - Lote: 6 - Quadra: J - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.262.006 - neste município de Caraguatatuba - SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 15624, cujo valor da multa é de R\$ 1.675,00, constante do Processo Interno nº 25.803/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro - Caraguatatuba - SP - CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital - INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - (SEPEDI), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDI, no

uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Quatorze, nº S/N - Jardim do Sol G2 - Lote: 28 - Quadra: P - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.268.028 - neste município de Caraguatatuba - SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 16961, cujo valor da multa é de R\$ 1.675,00, constante do Processo Interno nº 25.853/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro - Caraguatatuba - SP - CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital - INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - (SEPEDE), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua São Salvador, nº 40 - Massaguaçu - Portal Patrimonium - Lote: 5 - Quadra: 30 - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.379.004 - neste município de Caraguatatuba - SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 18536, cujo valor da multa é de R\$ 1.926,25, constante do Processo Interno nº 25.860/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro - Caraguatatuba - SP - CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital - INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - (SEPEDE), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Alameda Francisco de Assis Rosa e Silva, nº S/N - Porto Novo - Jardim Brasil - Lote: 22 - Quadra: 27 - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 07.107.048 - neste município de Caraguatatuba - SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 16542, cujo valor da multa é de R\$ 16.080,00, constante do Processo Interno nº 25.954/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro - Caraguatatuba - SP - CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital - INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - (SEPEDE), representada

pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua Tetsuo Watanabe, nº S/N - Jardim do Sol G1 - Lote: 22 - Quadra: G - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 08.069.022 - neste município de Caraguatatuba - SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 15602, cujo valor da multa é de R\$ 1.675,00, constante do Processo Interno nº 26.021/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro - Caraguatatuba - SP - CEP: 11660-270.

#### **Publicação de Edital - INTIMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, através da sua Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso - (SEPEDE), representada pelo Sr. Amauri Barboza Toledo, Secretário da SEPEDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº 1.144/1980, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel localizado a Rua José Ferrari Pegorelli, nº S/N - Porto Novo - Jardim Paraíso - Lote: P/6 - Quadra: C II - identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.278.009 - neste município de Caraguatatuba - SP, a executar os serviços de regularização, adequação e reforma de calçada nos padrões de acessibilidade, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o Auto de Infração de nº 15020, cujo valor da multa é de R\$ 837,50, constante do Processo Interno nº 26.023/2020. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua: Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro - Caraguatatuba - SP - CEP: 11660-270.

### **LICITAÇÕES E CONTRATOS**

#### **EXTRATO DE ADITAMENTO**

Processo nº: 10202/17 - Contrato nº 87/17 - INX 41/17  
**Objeto:** prestação de serviços de reabilitação de pessoas, com deficiência, que precisam de tratamento nas áreas de terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia com especialidade em equoterapia e hidroterapia  
Empresa: **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO - ACALENTO**  
Aditamento nº 07: Prorrogação em mais 06 meses.  
Vigência: 17/01/2021 A 16/07/2021  
Valor Global: R\$ 87.352,55  
Assinatura: 15/01/2021

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 02/2021 - Processo nº 1.311/2021**  
**Objeto:** Registro de preços de locação de horas de veículos tipo Micro-Onibus, Onibus e Vans. Adjudicada: **MARAJÁ TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.046.377/0001-02 - Itens 01, 02 e 03 - Valor: **R\$ 1.216.500,00** - Assinatura: 16/02/2021 - **Marcelo Lazellotte Pereira**, Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Presencial nº 02/2021 – Processo nº 1.311/2021 – RP 06/2021

**Objeto:** Registro de preços de locação de horas de veículos tipo Micro-Onibus, Onibus e Vans – Adjudicada: **MARAJA TRANSPORTES LOCAÇÕES E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.046.377/0001-02 – Itens 01, 02 e 03 – Valor: **R\$ 1.216.500,00**. Assinatura: 16/02/2021- **Marcelo Lazellotte Pereira**, Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

## BOLETIM COVID-19 - 18/02/2021

SITUAÇÃO	CASOS		TOTAL
	Caragua	Outros Municípios	
CONFIRMADOS	8787	1425	10212
DESCARTADOS	20384	2706	23090
INVESTIGAÇÃO	1413	127	1540
<b>TOTAL DE PESSOAS ATENDIDAS</b>			<b>34842</b>
<b>SÍNDROME GRIPAL</b>			<b>13.707</b>

SITUAÇÃO	ÓBITOS CARAGUÁ
CONFIRMADOS	172
DESCARTADOS	92
INVESTIGAÇÃO	9

SITUAÇÃO	INTERNADOS			
	UTI		Enfermaria	
	Caraguá	Outros Municípios	Caraguá	Outros Municípios
	55% de ocupação		24% de ocupação	
Casa de Saúde Stela Maris	12	4	5	0
Casa de Saúde Stela Maris - Maternidade	0	0	1	0
Casa de Saúde Stela Maris - infantil	0	0	1	0
Casa de Saúde Stela Maris -UTI NEO	0	0	0	0
Hospital Regional	16	6	5	3
UPA Centro (Emerg. / Enfer.)	2	0	11	1

POSITIVOS POR BAIRRO	
Aruan	50
Bal. Copacabana	23
Bal. Garden Mar	26
Bal. Mar Azul	5
Bal. Maria Helena	30
Bal. Santa Marta	24
Barranco Alto	351
Bela Vista	9
Benfica	38
Britânia	70
Califórnia	89
Canta Galo	32
Capricórnio	68
Caputera	183
Casa Branca	141
Centro	388
Cidade Jardim	101
Cocanha	1
Costa Nova	10
Delfim Verde	3
Estrela Dalva	56
Flecheiras	9
Gaiotas	439
Getuba	54
Golfinho	127
Indaiá	457
Ipiranga	16
Jaqueira	126

Jaragua	233
Jaraguazinho	189
Jd Bandeirantes	1
Jd Brasil	89
Jd do Sol	46
Jd Flor do Mar	3
Jd Forest	31
Jd Horto	11
Jd Itauna	14
Jd Jorgin Mar	6
Jd Maristela	50
Jd Miramar	1
Jd Nomar	8
Jd Parnaso	8
Jd Primavera	125
Jd Progresso	70
Jd Recanto	5
Jd Rio Santos	32
Jd Samambaia	36
Jd Santa Rosa	20
Jd Sindicatos	2
Jd Terralão	25
Joamar	6
Juqueriquere	29
Lot. Balneario Camburi	13
Lot. Bosque do Guanandis	20
Lot. Rio Marinas	10
Lot. Sato	5
Martim de Sá	266
Massaguaçu	416
Mococa	1
Morro do Algodão	314
Nova Caragua	80
Olaria	158
Pegorelli	158
Pereque Mirim	424
Poiars	329
Pontal Santa Marina	165
Ponte Seca	91
Portal da Fazendinha	6
Portal das Flores	12
Portal do Patrimonium	11
Porto Novo	368
Praia das Palmeras	209
Prainha	75
Recanto do Sol	59
Recanto Mar Verde	10
Rio Claro	36
Rio do Ouro	355
Sumaré	298
Tabatinga	59
Tarumã	95
Tinga	279
Travessão	399
Vapapesca	2
Verde Mar	13
Vila Atlântica	23
Vila Ernestina	7
Vila Kenedy	1
Vila Marcondes	11
Vila N. Sra Aparecida	25
Local Desconhecido	18
Outras Cidades	1425
<b>TOTAL</b>	<b>10212</b>